



Valide aqui este documento

CNM: 111088.2.0050424-18

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº  
**50.424**

FICHA Nº  
01

EM 20 DE abril DE 2012.

**IMÓVEL:** Um prédio de tijolos, coberto de telhas, próprio para comércio, situado na Rua Tenente Nicolau Maffei, esquina da Rua Dr. José Foz, nesta cidade, tendo o nº 188 para a Rua Tenente Nicolau Maffei, e o nº 446 para a Rua Dr. José Foz, e seu respectivo terreno que mede 13,90m de frente, por 22,00m da frente aos fundos, dividindo pela frente e de um lado com as referidas ruas; de outro lado com José Di Colla; e, pelos fundos com a Casa Bahia Comercial Ltda. **Cadastrros municipais:** 1-209160001, 1-209160002 e 1-209160003. **Referências cadastrais:** 26.4.6.202.274.1, 26.4.6.202.274.2 e 26.4.2.6.202.274.3.

**PROPRIETÁRIO:** YOUSSEF IBRAIM YOUNAN, libanês, casado, comerciante, residente nesta cidade.

**ORIGEM:** Transcrição 51.268, feita em 17.12.1974, na folha 281, livro 3-AC, neste cartório.

Matrícula feita por: ~~Paulo César Kuhn~~ (PAULO CÉSAR KUHN), escrevente.

Av.1/M-50.424 – Em 20.04.2012      Protocolo nº 132.816, de 19.04.2012      CASAMENTO/ÓBITO

Por intermédio do mesmo *formal de partilha* mencionado no registro 2 seguinte, faço esta para constar que YOUSSEF IBRAIM YOUNAN: a) era casado sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 21.02.1937, com VICTORIA YOUSSEF YOUNAN, CPF 214.649.968-06, conforme notícia a certidão de óbito dele; a certidão do respectivo casamento, e o plano de partilha homologado pela mesma sentença citada no registro 2; e, b) faleceu no dia 09.05.2003, conforme notícia a certidão de óbito respectiva.

Averbação feita por: ~~Paulo César Kuhn~~ (PAULO CÉSAR KUHN), escrevente.

R.2/M-50.424 – Em 20.04.2012      Protocolo 132.816, de 19.04.2012      PARTILHA

De acordo com o *formal de partilha* expedido no dia 23.12.2009, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta comarca, nos autos 3017/2004, da ação de inventário dos bens deixados pelo falecimento de YOUSSEF YOUNAN, também conhecido como YOUSSEF IBRAHIM YOUNAN, CPF 137.552.188-87, cuja sentença homologatória foi proferida no dia 29.05.2009, transitada em julgado no dia 29.07.2009, o imóvel objeto desta matrícula, estimado em R\$214.000,00, foi partilhado: à viúva-meeira e legatária: VICTÓRIA YOUSSEF YOUNAN, libanesa, viúva, do lar, CPF 214.649.968-06, domiciliada nesta cidade, na Rua Joaquim Nabuco, 135, na proporção de 75%; aos herdeiros-filhos: WILLIAM YOUSSEF YOUNAN, comerciante, CPF 312.535.208-87, casado sob o regime da comunhão universal de bens, no dia 09.02.1963, com Lídia Canassa Younan, do lar, CPF 174.197.618-92, brasileiros, domiciliados na Rua João Cernack, 1.400, em Birigui, na proporção de 5%; CATARINA YUNEN, agrimensora, CPF 004.065.618-77, casada sob o regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com Francisco Alves de Lima, comerciante, CPF 412.600.588-91, brasileiros, domiciliados na Alameda Barros, 676, apartamento 72, na proporção de 5%; FEIS YOUNAN, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 217.897.908-40, domiciliado nesta cidade, na Avenida Coronel José Soares Marcondes, 412, apartamento 102, na proporção de 5%; aos herdeiros-netos (filhos de Laurette Younan Khouri): JAMIL GEORGES KHOURI, brasileiro, divorciado, médico, CPF 432.196.169-68, domiciliado na Rua Espírito Santo, 751, 2º andar, em Londrina-PR, na proporção de 2,5%; PIERRE KHOURI, brasileiro, empresário, CPF 539.094.969-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Elda Madalena Sancho Gonçalves Khouri, do lar, CPF 563.823.329-68, domiciliado na Rua Quatá, 520, Jardim São Remo, na proporção de 2,5%; e, às herdeiras-netas (filhas de Elvira Youssef Jeitani): LEILA JATENE GERBASE, professora, CPF 100.771.308-98, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Antônio Miguel Guedes Gerbase, médico, CPF 076.204.204-44, brasileiros, domiciliados na Rua Bancário José Faria de Almeida, 60, apartamento 102, em Maceió-AL, na proporção de 2,5%; e, ARLETE JATENE, brasileira, solteira, maior, cirurgiã dentista, CPF 100.771.338-03, domiciliada na Rua Guapiaçu, 17, em São Paulo, Capital, na proporção de 2,5%.

Registro feito por: ~~Paulo César Kuhn~~ (PAULO CÉSAR KUHN), escrevente.

===== continua no verso =====

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/894KX-WFLU-HSHKY-2PRGB



Valide aqui  
este documento

CNM: 111088.2.0050424-18

R.3/M-50.424 – Em 20.04.2012

Protocolo nº 132.817, de 19.04.2012

LOCAÇÃO

De acordo com o *contrato de locação comercial*, firmado no dia 12.04.2012, nesta cidade, os co-proprietários: **Victória Youssef Younan**; e, **Féis Younan**, já qualificados, **LOCARAM 50%** do prédio mencionado na abertura da presente matrícula, identificando-se a *parte ideal locada* pelo número 188, da Rua Tenente Nicolau Maffei, para: **FERNANDO TONDINELLI FERRAZ-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.655.626/0001-85, com sede nesta cidade, na Rua Tenente Nicolau Maffei, 188, centro, **pelo período de 12 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2020**, sendo que o valor do aluguel é de R\$6.833,74 por mês, sendo reajustado no dia 1º de outubro de cada ano, pela média dos índices do IPC(Fipe); IGP-EI(FGV); IGP-M(FGV) e INPC (IBGE), devendo ser satisfeito até o dia 8 do mês seguinte ao vencido. Consta no referido contrato que as partes pactuam o que prevê o artigo 8º, da lei federal 8.245/91, **cláusula de vigência** pela qual caso o imóvel venha a ser alienado durante o prazo de duração da locação, a obrigação do adquirente é de respeitar o prazo de vigência estabelecido, garantindo, ainda, o direito de **preferência** da compra ao locatário.


Registro feito por:  (PAULO CÉSAR KUHN), escrevente.

R.4/M-50.424 – Em 23.04.2012

Protocolo nº 132.860, de 20.04.2012

LOCAÇÃO

De acordo com o *contrato de locação comercial*, firmado no dia 12.04.2012, nesta cidade, os co-proprietários: **Victória Youssef Younan**; e, **Féis Younan**, já qualificados, **LOCARAM 50%** do prédio mencionado na abertura da presente matrícula, identificando-se a *parte ideal locada* pelo número 188-B, da Rua Tenente Nicolau Maffei, para: **NEUSA RODRIGUES BARBOSA CALÇADOS-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.647.053/0001-48, com sede nesta cidade, na Rua Tenente Nicolau Maffei, 188-B, centro, **pelo período de 12 de abril de 2012 a 30 de setembro de 2020**, sendo que o valor do aluguel é de R\$6.833,74 por mês, sendo reajustado no dia 1º de outubro de cada ano, pela média dos índices do IPC(Fipe); IGP-EI(FGV); IGP-M(FGV) e INPC (IBGE), devendo ser satisfeito até o dia 8 do mês seguinte ao vencido. Consta no referido contrato que as partes pactuam o que prevê o artigo 8º, da lei federal 8.245/91, **cláusula de vigência** pela qual caso o imóvel venha a ser alienado durante o prazo de duração da locação, a obrigação do adquirente é de respeitar o prazo de vigência estabelecido, garantindo, ainda, o direito de **preferência** da compra ao locatário.

Registro feito por:  (PAULO CÉSAR KUHN), escrevente.

AV. 5 da M. 50.424 de 22.09.2014 - PROTOCOLO 144.534 de 22.08.2014 - PENHORA -

Da Certidão de Penhora expedida eletronicamente produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da CGJSP, por Elaine Cristina Leite, do 4º Ofício Cível desta Comarca, em data de 22 de agosto de 2014 – 12:38:20 - **Protocolo de Penhora Online – PH000069252**, nos autos do Processo de EXECUÇÃO CIVIL, nº de Ordem 0020811-73.2012.8.26.0482, em que figura como exequente S. DE S. SILVA ENFERMAGEM – ME – CNPJ/MF 10.408.794/0001-80 e executado(s) FEIS YOUNAN – CPF/MF 217.897.908-40, tendo como valor da dívida a importância de R\$38.929,00 (trinta e oito mil novecentos e vinte e nove reais) conforme Auto ou termo de penhora datado de 21/08/2014, foi procedida a **PENHORA de 5% (cinco por cento)** do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Feis Younan ; sendo nomeado depositário Feis Younan. -

AVERBAÇÃO FEITA POR  Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - OFICIAL SUBSTITUTO -

R. 6 da Matrícula 50.424 – 26.12.2014 – PROTOCOLO 146.497 – 23.12.2014 – DOAÇÃO –

Por escritura de doação com reserva de usufruto, lavrada aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e quatorze (2014), livro 490, pagina 296, no Terceiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos desta cidade, os doadores, JAMIL GEORGES KHOURI e PIERRE KHOURI sua esposa ELDA MADALENA SANCHO GONÇALVES KHOURI, já qualificados, **Doam** a donataria filha de Jamil Georges Khouri, **BRUNNA ROCHA KHOURI**, brasileira, solteira, estudante, RG.8.201.930-8-SSP/PR, CPF.071.811.369-17, residente e domiciliada a Rua Espírito Santo, 751 – 2º andar em Londrina-PR, **uma parte ideal correspondente a 2,5%**, para os donatários filhos de Pierre Khouri, **VIVIAN SANCHO GONÇALVES KHOURI**, brasileira, estudante, solteira, nascida em 10.09.1991, RG.8.687.115-7-SSP/PR, CPF.047.314.959-11 e **VICTOR SANCHO GONÇALVES KHOURI**, brasileiro, estudante,

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/894KX-WFLU-HSHKY-2PRGB>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

CNM: 111088.2.0050424-18

# LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL Nº 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº <b>50.424</b>	FICHA Nº <b>01</b>	EM <b>26</b> DE <b>dezembro</b> DE 20 <b>14</b>
-------------------------------	-----------------------	-------------------------------------------------

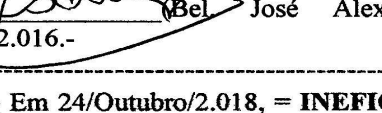
nascido em 27.03.1993, RG.8.687.124-6-SSP/PR, CPF.047.315.209.67, residentes e domiciliados na Praça 7 de Setembro, 82, Apto.1001 em Londrina-PR, **uma parte ideal correspondente a 2,5% em comum e em condomínio**, sobre o imóvel da presente matrícula, estimado no valor de R\$ 27.000,00 ( vinte e sete mil reais ).

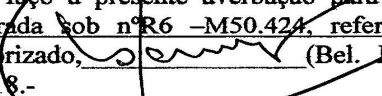
Registro feito por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

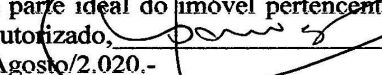
R. 7 da Matricula 50.424 – 26.12.2014 – PROTOCOLO 146.497 – 23.12.2014 – USUFRUTO –

Da escritura de doação supra mencionada, os doadores, **JAMIL GEORGES KHOURI** e **PIERRE KHOURI** sua esposa **ELDA MADALENA SANCHO GONÇALVES KHOURI**, já qualificados, reservam para si o **USUFRUTO VITALICIO** sobre as partes ideais doadas.

Registro feito por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

**Av8-M50.424-** - Em 10/Novembro/2.016, =**INDISPONIBILIDADE** = (Protocolo de indisponibilidade 201611.0911.00209244.IA-010- Por ordem de indisponibilidade do Tribunal Superior do Trabalho –PR- Tribunal Regional do Trabalho -da 9 REGIÃO- PR- Maringá –PR- 04E–Vara do Trabalho de Maringa– José Luiz dos Santos, datada de 09 de Novembro de 2.016, extraído do processo nº02536199866209009, tendo como executados **VICTOR MODAS LTDA-ME- CNPJ nº01.151.074/0001-91; VIVIAN SANCHO GONÇALVES KHOURI, CPF nº047.314.959-11; VICTOR SANCHO GONÇALVES KHOURI- CPF nº047.315.209.67; CAMISARIA BRASIL LTDA-ME-(CAMISARIA BRASIL) CNPJ Nº09.317.515/0001-94; PIERRE KHOURI, CPF nº539.094.969-20; ELDA MADALENA SANCHO GONÇALVES KHOURI- CPF nº563.823.829-68; faço a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre as partes ideais no imóvel pertencente aos executados.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº156.214- datado de 10/Novembro/2.016.-**

**Av9-M50.424-** Em 24/Octubro/2.018, = **INEFICÁCIA** = Por Despacho/Decisão, datado de 31 de Agosto de 2.018, expedido nos autos de Ação Execução Fiscal nº501.1567-43.2014.4.04.7003/PR-, assinado Exmo. Sr. Dr. ANDERSON FURLAN FREIRE DA SILVA – MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, tendo como exequente: **UNIÃO – FAZENDA NACIONAL**, e como executados **PIERRE KHOURI** (já qualificado) e, **VICTOR MODAS LTDA**, faço a presente averbação para ficar constando que foi declarado a **INEFICÁCIA** da doação registrada sob nºR6 –M50.424, referente a **uma parte ideal correspondente a 2,5%**; O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº166.002 - datado de 24/Octubro/2.018.-

**Av10-M50.424-** Em 19/Agosto/2.020, =**INDISPONIBILIDADE** = (Protocolo de indisponibilidade 202008.1911.01280041.IA-870- Por ordem de indisponibilidade do TST- Tribunal Superior do Trabalho – PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região- PR- Londrina-PR- 04E Vara do Trabalho de Londrina – Patrícia Castro Campana; data e hora: 19/Agosto/2.020, 11:49:48, extraído do processo nº00006831620205090663, tendo como executados **Pantex Confeções Ltda- EPP- (Pantex)- CNPJ nº07.839.116/0001-68; Simetria Fashion Confeções Ltda-ME- CNPJ nº08.922.382/0001-12; Z Tec Promoção de Venda Ltda- CNPJ nº02.842.035/0001-01; Tanytex Promoção de Venda Ltda- EPP- - CNPJ nº02.853.434/0001-60; Bellatrix Serviços Empresariais Ltda ME- CNPJ nº17.498.894/0001-94; Zue – Industria e Comércio de Confeções Ltda-ME- CNPJ nº06.114.692/0001-85; Foreman Confeções Ltda- (Foreman) –CNP nº07.839.122/0001-15; Image Confeções de Roupas Ltda- EPP- CNPJ nº03.585.807/0001-21; Luciana Kouri Lopes Lavanderia-EPP- CNPJ nº02.395.645/0001-04; JAMIL GEORGES KHOURI- CPF nº432.196.169-68; Farage Kouri- CPF nº199.055.489-04; Alexandre Kouri- CPF nº031.130.989-55; Aparecido Sidnei Alves- CPF nº692.203.289-68; **BRUNNA ROCHA KHOURI- CPF nº071.811.369-17; faço a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre a parte ideal do imóvel pertencente a executada **Brunna Rocha Khouri** - (já qualificada);- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº174.588- datado de 19/Agosto/2.020.-****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/894KX-WFLU-HSHKY-2PRGB>



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

MATRÍCULA Nº  
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

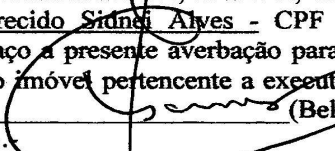


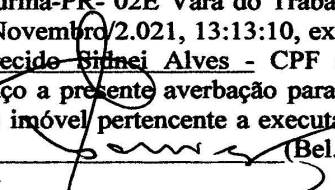


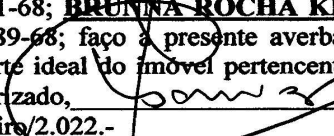
Valide aqui  
este documento

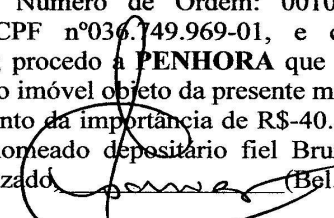
CNM: 111088.2.0050424-18

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/894KX-WFLU-HSHKY-2PRGB>

**Av11-M50.424-** Em 06/Octubre/2.021, =**INDISPONIBILIDADE** = (Protocolo de indisponibilidade 202109.2815.01838522.IA-160- Por ordem de indisponibilidade do TST- Tribunal Superior do Trabalho – PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região- PR- Londrina-PR- 02E Vara do Trabalho de Londrina – Rosângela Maria Guandalini Alexandrino; data e hora: 28/Setembro/2021, 15:11:42, extraído do processo nº00007726520195090019, tendo como executados Aparecido Sidnei Alves - CPF nº692.203.289-68; **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; faço a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Rocha Khouri - (já qualificada);- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº180.629- datado de 06/Octubre/2.021.

**Av12-M50.424-** Em 12/Janeiro/2.022, =**INDISPONIBILIDADE** = (Protocolo de indisponibilidade 202111.2613.01923156.IA-090- Por ordem de indisponibilidade do TST- Tribunal Superior do Trabalho – PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região- PR- Londrina-PR- 02E Vara do Trabalho de Londrina – Rosângela Maria Guandalini Alexandrino; data e hora: 26/Novembro/2.021, 13:13:10, extraído do processo nº0000209320195090019, tendo como executados Aparecido Sidnei Alves - CPF nº692.203.289-68; **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; faço a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Rocha Khouri - (já qualificada);- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº182.180- datado de 12/Janeiro/2.022.-

**Av13-M50.424-** Em 12/Janeiro/2.022, =**INDISPONIBILIDADE** = (Protocolo de indisponibilidade 202201.1215.01966149.IA-950- Por ordem de indisponibilidade do TST- Tribunal Superior do Trabalho – PR- Tribunal Regional do Trabalho da 9 Região- PR- Londrina-PR- 07E Vara do Trabalho de Londrina – Cristiane de Melo Mattos Sabino Gazola Silva; data e hora: 12/janeiro/2.022, 15:34:55, extraído do processo nº00000407420195090863, tendo como executados Pantex Confecções Ltda- EPP- (Pantex)- CNPJ nº07.839.116/0001-68; **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; Aparecido Sidnei Alves - CPF nº692.203.289-68; faço a presente averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE**, que recaiu sobre a parte ideal do imóvel pertencente a executada Brunna Rocha Khouri - (já qualificada);- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº182.181- datado de 12/Janeiro/2.022.-

**Av14-M50.424-** Em 04/Junho/2.024 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000517842)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 03/06/2.024, da Coordenaria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente -SP., emitida por Antônio Cordeiro da Silva - Analista Judiciário-conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 30/05/2024, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 0010312-02.2024, tendo como exequente **MÁRCIO JOSÉ DOMINGUES** CPF nº036.749.969-01, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre parte ideal correspondente a 2,50% sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Brunna Rocha Khouri; para garantir o pagamento da importância de R\$-40.600,95- (Quarenta Mil, Seiscentos Reais e Noventa e Cinco Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Brunna Rocha Khouri, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº194.715- datado de 04/Junho/2.024.-

**Av15-M50.424-** Em 02/Julho/2.024 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000522219)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 02/07/2.024, da Coordenaria de Gestão Compartilhada de Processos Judiciais e Administração Interna de Presidente Prudente -SP., emitida por Robson Tarifa Navarro - Analista Judiciário-conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 19/04/2024, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 00108248220245150115, tendo como exequente **OZANA DE ABREU**- CPF nº096.416.958-43, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre parte ideal correspondente a 2,50% sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Brunna Rocha Khouri; para garantir o pagamento da importância de R\$-101.143,48- (Cento e Um Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Quarenta e Oito Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Brunna Rocha Khouri, compromissado na forma da Lei.- O

Continua na fl.03...





Valide aqui  
este documento

CNM: 111088.2.0050424-18



1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP  
Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/894KX-WFLU-HSHKY-2PRGB>

CPF nº047.314.959-11; Victor Sancho Gonçalves Khouri- CPF nº047.315.209-67; Victoria Youssef Younan- CPF nº214.649.968-06; William Youssef Younan- CPF nº312.535.208-87; Catarina Yunen- CPF nº004.065.618-77; Feis Younan- CPF nº217.897.908-40; Leila Jatene- CPF nº100.771.308-98; Arlete Jatene- CPF nº100.771.338-03; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre **parte ideal correspondente a 2,50%** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Brunna Rocha Khouri; para garantir o pagamento da importância de R\$ ~~24.189,56~~ (Vinte e Quatro Mil, Cento e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Brunna Rocha Khouri, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº196.851- datado de 08/Outubro/2.024.- Justiça Gratuita

**Av20-M50.424-** Em 21/Outubro/2.024 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000539561)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 21/10/2.024, do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente -SP., emitida por Muriel Takaki Ricardo Zelinka - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 18/10/2024, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 00118225020245150115, tendo como exequente **FABIANA PIRES DE SOUZA**- CPF nº040.696.789-05, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre **parte ideal correspondente a 2,50%** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Brunna Rocha Khouri; para garantir o pagamento da importância de R\$-21.312,45- (Vinte e Um Mil, Trezentos e Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Brunna Rocha Khouri, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº197.025- datado de 21/Outubro/2.024.-

**Av21-M50.424-** Em 11/Novembro/2.024 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000542909)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 11/11/2.024, do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente -SP., emitida por Muriel Takaki Ricardo Zelinka - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 11/11/2024, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 00109997620245150115, tendo como exequente **IVONE MACHADO PEIXOTO**- CPF nº018.256.559-95, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre **parte ideal correspondente a 2,50%** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Brunna Rocha Khouri; para garantir o pagamento da importância de R\$-5.568,49- (Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Brunna Rocha Khouri, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº197.356- datado de 11/Novembro/2.024.-

**Av22-M50.424-** Em 23/Janeiro/2.025, = **RETIFICAÇÃO DE PENHORA**= Nos termos do Despacho datado de 18 de Setembro de 2.024, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA** nº ATSum 0000360-47.2019.5.09.0242, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Kleber Ricardo Damasceno- Juiz do Trabalho da Vara do Trabalho de Cambe-PR., e, Despacho/Ofício - (Retificação), datado de 21 de Outubro de 2.024, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Processo nº0010637-11.2023.5.15.0115, assinado pelo Exmo. Sr.Dr. Edson da Silva Junior- Juiz do Trabalho Titular da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente-SP., tendo como reclamante: **MARIA FABRICIA DA SILVA HONORATO**-CPF nº094.232.349-17, e Exêcutados: **PANTEX CONFECÇÕES LTDA**-CNPJ nº07.839.116/0001-68; **APARECIDO SIDNEI ALVES**-CPF nº692.203.289-68; e, **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **RETIFICAÇÃO** da **PENHORA**, constante da **Av19** da presente matrícula, para que fique constando que foi determinada a retificação da averbação, para que passe a contar que a excussão recaiu sobre a totalidade do imóvel - (Av19/50424).-; O Escrevente Autorizado, [Assinatura] (Bel. José Alexandre Ibanez)- Protocolo nº198.327- datado de 23/Janeiro/2.025.- Justiça Gatuita -

AV. 23 da Matrícula 50.424 – 31.01.2025 – PROTOCOLO 198.423 – 29.01.2025 – DISTRIBUIÇÃO –

Por requerimento firmado nesta cidade, aos 29.janeiro.2025, por Marino Manganaro, brasileiro, casado, aposentado, CPF.146.958.478-68, foi solicitada a presente averbação par ficar constar que no dia 15.03.2027, foi admitido em juízo o cumprimento de sentença ( Execução Judicial ) – Processo digital n. 0001376-40.2017.8.26.0482, em

Segue ficha 04



Valide aqui  
este documento

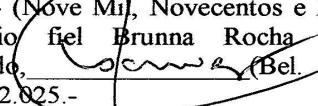
CNM: 111088.2.0050424-18

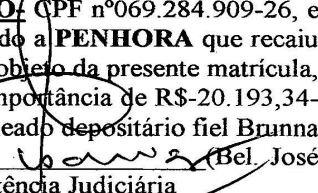
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**

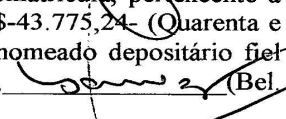
MATRÍCULA Nº 50.424	FICHA Nº 04	EM 31 DE agosto	CNS Nº 11108-8 DE 20 25
------------------------	----------------	-----------------	----------------------------

trâmite na 4ª Vara Cível desta comarca, movida pelo apresentante, e como executado: **SARKIS YOUSSEF YOUNAN** CPF. 471.472.028-72, cuja valor da causa é **R\$ 25.171,76**, conforme consta na certidão expedida em 15.janeiro.2025, por Gina Matiko Nakayama Sasaki - Coordenador da Unid. de Proc. Judicial as 01ª a 06ª Varas Cíveis desta comarca.

Averbação feita por  Bel. Walter Robison Comitre - Escrevente Autorizado.

**Av24-M50.424-** Em 15/Julho/2.025. = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000577286)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 15/07/2.025, do Núcleo Regional de Gestão de Processos e de Execução da Circunscrição de Presidente Prudente -SP., emitida por Robson Tarifa Navarro - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 03/08/2023, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 00109089320235150026, tendo como exequente **DENISE SILVA DOS SANTOS**- CPF nº068.586.879-63, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recai sobre **parte ideal correspondente a 2,50%** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada **Brunna Rocha Khouri**; para garantir o pagamento da importância de R\$-9.999,53- (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Três Centavos).- Foi nomeado depositário fiel **Brunna Rocha Khouri**, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº200.787- datado de 15/Julho/2.025.-

**Av25-M50.424-** Em 11/Setembro/2.025 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000586219)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 10/09/2.025, da 2ª Vara do Trabalho de Presidente Prudente -SP., emitida por Carlos Aquiles Fumis -Oficial de Justiça Avaliador Federal - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 10/09/2025, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 00115493720255150115, tendo como exequente **EMARIETE ROCHA BRITO**, CPF nº069.284.909-26, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recai sobre **parte ideal correspondente a 2,50%** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada **Brunna Rocha Khouri**; para garantir o pagamento da importância de R\$-20.193,34- (Vinte Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Trinta e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel **Brunna Rocha Khouri**, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº201.658- datado de 10/Setembro/2.025.- Assistência Judiciária

**Av26-M50.424-** Em 13/Octubro/2.025 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000591132)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 13/10/2.025, da Vara do Trabalho de Presidente Prudente -SP., emitida por Elaine Rodrigues Miranda Campos- Oficial de Justiça - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 13/10/2025, expedido nos autos da **EXECUÇÃO TRABALHISTA**, Número de Ordem: 00113943420255150115, tendo como exequente **MARIA ROSANI DOS SANTOS**- CPF nº724.816.099-72, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recai sobre **parte ideal correspondente a 2,50%** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada **Brunna Rocha Khouri**; para garantir o pagamento da importância de R\$-43.775,24- (Quarenta e Três Mil Setecentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel **Brunna Rocha Khouri**, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado,  (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº202.176- datado de 13/Octubro/2.025.-

**Av27-M50.424-** Em 10/Fevereiro/2.026 = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000604927)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 10/02/2.026, da Vara: TRT15. Secretaria Conjunta de Presidente Prudente-SP., emitida por Muriel Takaki Ricardo Zelinka - conforme disposto no parágrafo 6º do

(Continua no verso)...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/894KX-WFLU-HSHKY-2PRGB>

MATRÍCULA Nº  
Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

ONR

ridigital



Valide aqui este documento

CNM: 111088.2.0050424-18

artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 10/02/2026, expedido nos autos da EXECUÇÃO TRABALHISTA, Número de Ordem: 00123005820245150115, tendo como exequente **ILIMERRIS FERNANDES SIQUEIRA** - CPF nº004.644.131-09, e como executada **BRUNNA ROCHA KHOURI**- CPF nº071.811.369-17; procedo a **PENHORA** que recaiu sobre **parte ideal correspondente a 2,50%** sobre a nua propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada **Brunna Rocha Khouri**; para garantir o pagamento da importância de **R\$ 34.102,82-** (Trinta e Quatro Mil, Cento e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).- Foi nomeado depositário **Bel. José Alexandre Ibanez**, (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº204.046- datado de 10/Fevereiro/2.026.-

*(Handwritten signature)*

**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRES. PRUDENTE - SP**  
Bel. Levy Mario Celestino

**CERTIDÃO DE PROPRIEDADE COM NEGATIVA DE ÔNUS E ALIENAÇÕES**  
CERTIFICO, para fins de inciso IV do art. 1º do Dec. n.93.240/86, que a reprodução da presente matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º da art.19 da Lei n. 6.015/73, nada mais havendo a certificar além dos atos expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência as alienações, ônus reais e registro de citações de ações reais ou pessoas reipersecutórias.

Valor cobrado pela certidão **PRES. PRUDENTE - SP, 19/05/2026**  
OFICIAL = R\$ 45,88  
ESTADO = R\$ 13,04  
SEC. FAZ. = R\$ 8,92  
REG. CIV. = R\$ 2,41  
T. JUST. = R\$ 3,15  
ISSQN = R\$ 2,41  
MIN. PUB. = R\$ 2,20  
TOTAL = R\$ 78,01

ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
**BEL. LEVY MÁRIO CELESTINO**  
O OFICIAL



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br> e informe o Selo Digital abaixo:  
**1110883C3000000187113263**

**PRAZO DE VALIDADE** - Para o fim do disposto no inciso IV do artigo 1º do Dec.Federal n. 93.240/86 e letra "d" do item 12 Cap. XIV do Prov.58/89 da CGJ-SP., a presente certidão é válida por 30(trinta) dias, a contar da data de sua emissão, sem reserva de prioridade. - **SELOS PAGOS POR VERBA.**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/894KX-WFLU-HSHKY-2PRGB>